

DECRETO Nº 1.160, de 18 de março de 2008

Renova cursos e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza o funcionamento de Cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica, Ensino Médio e adequar o credenciamento e a autorização dos cursos de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado, de acordo com os art. 11, incisos I e III, e 57, autorizado pela Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados os cursos e reconhecidos os cursos de Educação Superior, autorizados a funcionar os cursos de Educação Profissional, Especialização Técnica, Ensino Médio e adequados o credenciamento e autorização dos cursos de Educação de Jovens e adultos e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma dos Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE, abaixo relacionados.:

V - renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 123 e no Parecer nº 383, aprovado em 11/12/2007;

XXIII - reconhece o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 131 e no Parecer nº 391, aprovado em 11/12/2007;

XXIV - reconhece o Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, oferecido no Campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 132 e no Parecer nº 392, aprovado em 11/12/2007;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVA VEIRA
Ivo Carminati
Paulo Roberto Bauer